

CEINAV: investigação transnacional e intercultural sobre a intervenção em três formas de violência

Evento de encerramento do “Cultural Encounters in
Intervention Against Violence”

O conceito da cultura

- Coletivo: Um sistema de símbolos, valores, normas, percepções e formas de pensar orientadores que são pelo menos parcialmente considerados autoevidentes.
- Individual: uma experiência de “pertença” que é significativa para o mundo da vida diária assim como para a identidade pessoal.
- No CEINAV preocupamo-nos com:
 - As culturas dos quatro países na forma como foram moldadas pelas história, estruturas institucionais e linguagem; e
 - A experiência de “pertença” a uma maioria ou uma minoria ou de ter essa pertença atribuída.

O CEINAV estudou os encontros culturais em quatro níveis:

- Quatro países cujas tradições diferem em relação à vida social, linguagem, políticas sociais, normas e vida intelectual;
- Três domínios de intervenção, dentro dos quais a violência é interpretada e o sentido e objetivo da intervenção é compreendido;
- Diferentes instituições e profissões que desempenham um papel na intervenção, e o seu enquadramento teórico legal e normativo;
- Encontros entre profissionais, formados para trabalhar com a maioria, e as minorias étnicas ou culturais.

O conceito de cultura no CEINAV

- A antropologia social tem estudado as culturas como sistemas estáveis e fechados.
- A mesma visão está frequentemente presente na literatura sobre o multiculturalismo.
- Isto já não é válido na Europa; seja de onde for que as pessoas vêm
- A interação dinâmica está constantemente a acontecer em todos os níveis!
- Ao mesmo tempo, há um vasto potencial para mal compreendidos; isto é o que perguntamos:
- Como pode a intervenção ser baseada em escuta e empatia e expandir a agência dos/as que foram sujeitos/as a violência?

Como se trabalhou no CEINAV

- Cinco parceiros trabalharam proximamente juntos, implementando o mesmo programa empírico qualitativo nos quatro países; para isto foi indispensável ter:
- Cooperação com 12 “parceiros associados” = Redes de profissionais (3 formas de violência x 4 países)!
- E a coordenação foi vital: Desenvolveram-se orientações antes de cada passo do trabalho, tornando possível um planeamento uniforme ➡ depois muitas diferenças emergiram ➡ perspectivas sobre o contexto cultural

Cinco correntes e fases de trabalho

Corrente 1: Foram escritos *working papers* para dar a todos uma visão geral partilhada de:

- O fundo sociocultural de desigualdades sociais, minorias, história colonial e de imigração e dados disponíveis sobre a violência interpessoal, e
- O contexto legal-institucional da intervenção contra a violência nos quatro países, assim como
- (a) teorias chave sobre estruturas de desigualdades, e
(b) teorias éticas que poderiam ser relevantes ao CEINAV.

Como as culturas moldam os racionais da prática profissional

- **Corrente 2:** Que normas institucionais, assunções implícitas, enquadramentos orientadores e representações culturais influenciam as respostas à violência?
- **Método:** Em workshops multiprofissionais (2 para cada forma de violência), usando histórias fictícias faseadas, foram discutidas as possibilidades e dificuldades da intervenção, ambos num contexto geral e num contexto minoritário.
- A análise focou-se em como os desafios da intervenção foram enquadrados e que dilemas os profissionais enfrentam.
- Todas as equipas se encontraram para um seminário de cinco dias para analisar o material.

As vozes dos/as que experienciam a intervenção: Histórias e questões éticas

- Corrente 3: Questões éticas nos encontros culturais: Como responde a intervenção às mulheres e jovens de minorias?
 - Ouvir as vozes dos/as recipientes da intervenção: O que ajudou, o que não ajudou, o que fez pior?
 - Como podem estas vozes influenciar as práticas?
- **Método:** Entrevistas com mulheres e jovens; comparar os resultados
 - Entre os quatro países
 - Entre as diferentes formas de violência

Ouvir e ver a experiência vivida da intervenção: O que podem a arte e as histórias fazer?

- **Corrente 4:** Uma experiência: Explorar como a expressão estética pode comunicar as vozes e agência das diversas mulheres e crianças / jovens.
- **Método:** Extrair e recontar histórias a partir das entrevistas, convidar os/as entrevistados/as a participar em workshops de arte e a falar sobre a sua arte em diálogo criativo com profissionais.
- Criar 4 videoclips sobre o processo artístico (diferente em cada país), produzir um vídeo baseado nas declarações dos profissionais e histórias das mulheres e jovens.

Espaço para contar histórias, imagens e arte

- Foram extraídas histórias curtas de experienciar ajuda e apoio dado ou omitido, satisfazer as necessidades ou não, e estão a ser publicadas numa antologia nas quatro línguas do CEINAV (pré-impressões podem ser vistas nesta conferência)
- Os investigadores-artistas em cada país dirigiram workshops em que as mulheres e os/as jovens (das entrevistas) criaram trabalhos artísticos.
- Os/as profissionais, mesmo se antes céticos, ficaram profundamente impressionados pelas histórias e a arte.
- Será esta uma forma de comunicar outras perspetivas e abrir o caminho para uma abordagem à violência mais responsiva?

Desenvolver a intervenção ética

- **Corrente 5:** Da compreensão de como o contexto cultural molda a intervenção até o desenvolvimento de um fundamento transnacional para a intervenção ética.
- **Método:** Construir numa síntese do conhecimento ganhado nos 4 países e 3 formas de violência, e com base também no nosso conhecimento de trabalhos anteriores.
- Os sistemas de intervenção e as instituições devem ser construídos em formas que promovem e apoiam a prática ética,
- Mas não afirmamos estabelecer normas, mas sim oferecemos orientação na direção de uma intervenção respeitosa e responsável

Alguns resultados comparativos

- Diferenças históricas em quando a democracia estável foi estabelecida:
 - Inglaterra & País de Gales: evoluiu ao longo de séculos
 - Alemanha: 1949 (e 1989)
 - Portugal: 1974
 - Eslovénia: 1991
- Isto teve impacto na preparação para confiar no estado, sentimentos sobre se as instituições devem partilhar informação, como os poderes policiais são vistos, fiabilidade de enquadramentos legais, etc.

O passado e o presente

- Inglaterra e Portugal foram um dia grandes poderes coloniais, os seus objetivos e tratamento das populações indígenas diferiram;
- O papel da Alemanha como um poder colonial na Ásia e África foi breve e brutal; em 1938 começou o projeto de submeter toda a Europa a subordinação colonial;
- A história Balcânica é uma das subjeções à regra de poderes variados; a divisão da Jugoslávia foi dirigida por conflitos massivamente eticalizados.

Consequência: foi completamente impossível para o CEINAV usar o conceito “minoría” de maneira a ser de alguma maneira comparável.

Semelhanças

- Tivemos muito sucesso em identificar profissões iguais ou semelhantes envolvidas na intervenção e em elaborar histórias realistas e faseadas para os workshops multiprofissionais em todos os 4 países.
- Evidentemente, emergiu uma prática Europeia que define quem pode ou deve tomar que tipo de ação quando há indicações de violência contra as mulheres ou crianças.
- No entanto, o quadro foi mais variado quando olhámos para **como** os profissionais devem proceder e **porquê**. Aqui, diferentes “culturas de intervenção” pareceram desempenhar um papel...

Sistemas diferentes

- Na Inglaterra e na Alemanha, a proteção das crianças tem-se desenvolvido ao longo de gerações e sido “modernizada” deste 1945.
- Em ambos os países, nomear a violência contra as mulheres e inventar intervenção qualificada (ONGs) começou nos anos 1970.
- Portugal está ainda a debater-se com os fantasmas de uma ditadura que tanto idealizava a família como a selva como privada.
- Na Eslovénia, o ideal de instituições estatais que intervêm para o bem-estar de todos/as os/as cidadãos/ãs está ainda vivo.
- Portugal e Eslovénia não têm ainda estruturas fiáveis para ajudar e proteger as mulheres traficadas.

Diferentes culturas de intervenção I

- A principal abordagem à intervenção contra a violência na Eslovénia é a lei criminal. Intervir contra a vontade da mulher parece ser visto de forma positiva.
- A lei portuguesa faz um “estatuto de vítima” conferindo direitos e reivindicações dependentes da queixa da vítima à polícia. Mas a lei sobre a VD mudou 4 vezes desde 1982, criando muita incerteza para os profissionais.
- Em Inglaterra & Gales, o conceito da proteção pública é dominante, e parece haver uma forte tendência para uma filosofia de intervenção rápida e intensiva.

Culturas de intervenção II

- Inglaterra & Gales: sanções punitivas para o perpetrador e avaliação do risco para a vítima são centrais. Cortes no financiamento sob um regime de austeridade têm forçado os serviços especializados a limitar o seu apoio.
- O sistema de intervenção alemão está principalmente orientado para a proteção. Ganhar a confiança da vítima/família de forma a oferecer ajudar efetiva é central, a prossecução criminal é secundária, mesmo quando a lei a declara primária, e todas as formas de violência no nosso estudo são raramente julgadas. Não é coincidência que um termo chave no Reino Unido é “defesa das mulheres” e na Alemanha “instituições de proteção das mulheres”.

Culturas de intervenção têm consequências;

Algumas questões a discutir:

- Que efeitos existem quando o Estado emite orientações ou normas detalhadas para a intervenção? E quais são as consequências quando o Estado regula apenas geralmente e deixa o procedimento aos profissionais?
 - O que acontece então ao profissionalismo e julgamento?
- O que acontece aos direitos humanos quando a ajuda e a segurança dependem da cooperação com a acusação criminal? E qual é o resultado quando esse processo é deixado de lado?
 - Como pesamos os interesses da sociedade contra os do indivíduo que foi feito vulnerável através da desigualdade de poder desde o início?

O que aprendemos no CEINAV

- Diferenças culturais entre os países da EU são subtis mas omnipresentes.
- Em cada país, as respostas às formas de violência nas arenas da família e sexualidade têm semelhanças entre si.
- Impor normas para leis, procedimentos e práticas uniformes na abordagem à violência em toda a EU seria fútil e a tentativa seria contraprodutiva, *mas*
- É de facto possível e promissor identificar princípios éticos e as suas implicações para as práticas profissionais, orientar transnacionalmente a intervenção nas formas de violência.

Agradecemos a vossa atenção!